

Imagine que você seja o articulista de um jornal de grande circulação nacional. Escreva um **ARTIGO DE OPINIÃO** sobre a **comissão visual para cotistas**, portaria do Governo Federal, em vigor desde abril/2018.

Texto I



396 PESSOAS
FORAM APROVADAS APÓS PASSAR
POR ANÁLISE DE UMA BANCA
FORMADA POR TRÊS PROFESSORES

111 VAGAS
NÃO FORAM PREENCHIDAS POR FALTA
DE CANDIDATOS QUE SE ENCAIXEM NOS
GRUPOS DE MINORIAS SOCIAIS

https://www.hojeemdia.com.br/polopoly_fs/1.546368.1501025049!/image/image.png_gen/derivatives/landscape_653/image.png

Texto II

Um terço das universidades federais tem denúncia em cota racial

A maioria das denúncias é realizada por movimentos negros; existem, ao todo, 595 alunos investigados em 21 universidades federais

Uma em cada três universidades federais do País já investigou a matrícula de estudantes cotistas por suspeita de terem fraudado o sistema de cotas raciais. É o que mostra um levantamento do jornal O Estado de S. Paulo nos processos administrativos instaurados pelas instituições, todos obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação. A maior parte das denúncias vem de movimentos negros. (...) Das 63 federais no País, 53 responderam aos questionamentos. No total, há 595 estudantes investigados em 21 instituições de ensino. A maioria já teve a matrícula indeferida, mas parte conseguiu retornar aos estudos por liminares, contrariando as decisões administrativas.

<https://www.opovo.com.br/jornal/brasil/2018/01/um-terco-das-universidades-federais-tem-denuncia-em-cota-racial.html>

Texto III

Candidatos a qualquer concurso público federal que se autodeclararem negros terão de passar obrigatoriamente por uma comissão visual para confirmar a etnia. Esse novo procedimento, chamado heteroidentificação, consiste na confirmação visual do fenótipo do candidato por uma comissão composta por cinco integrantes, por meio de sessão pública gravada em vídeo. O objetivo é coibir a prática de possíveis fraudes. (...) O candidato que não concordar com o resultado, poderá entrar com recurso solicitando que outra comissão, composta por três pessoas, avalie o vídeo da sessão. Foi vetado ainda o uso de qualquer tipo de documento para comprovar a etnia, tais como fotografia ou quaisquer outros documentos de família, além de documentos que comprovem a participação em outros concursos, por meio de cotas, no âmbito federal, estadual ou municipal.

O documento prevê ainda a eliminação do candidato que fizer a inscrição por meio de cotas raciais e não passar na avaliação, ainda que alcance média suficiente para ser aprovado nas vagas de ampla concorrência. A nova regra passa a ter validade imediata para todos os concursos federais lançados após a data da publicação da portaria no Diário Oficial da União (DOU), dia 10 de abril de 2018.

<https://www.jus21.com.br/artigo/candidatos-negros-serao-submetidos-a-analise-visual-em-concursos-federais>

ARTIGO DE OPINIÃO (ou Artigo opinativo, ou, ainda, Texto de opinião), como o próprio nome adianta, é um texto em que o autor expõe seu ponto de vista a respeito de algum tema polêmico. É um gênero textual que se apropria, predominantemente, do tipo dissertativo. Dá-se o nome de articulista àquele que escreve o Artigo. Inserido em grandes jornais e revistas, o Artigo é um serviço prestado ao leitor, com o objetivo de convencê-lo acerca não só da importância do tema ali enfrentado, como também da relevância do posicionamento do articulista. São comuns o apelo emotivo, as acusações, o humor, a ironia - tudo baseado em informações factuais. No artigo, espera-se que sejam contempladas as seguintes funções da linguagem: referencial (informação, na parte introdutória), emotiva (criticidade, no desenvolvimento) e conativa (apelo/ordem/aconselhamento ao leitor, na conclusão).

O artigo é, preferencialmente, escrito na 1ª pessoa do discurso, leva título assinatura.

A estrutura do artigo de opinião, ainda que maleável, procura seguir:

- . Introdução, com a apresentação do tema e da tese a ser defendida;
- . Desenvolvimento, com as argumentações para a defesa da tese e
- . Conclusão, com a reafirmação da tese e a provocação do leitor, encaminhando-o para as próprias reflexões.



ALERTA! Cuidado com as armadilhas da primeira pessoa: não escreva: “eu acho que”; “na minha opinião”; “no meu modo de pensar” etc., porque essas expressões são consideradas armadilhas da primeira pessoa.